

Para a Camera da Atibaya

Com grande satisfação minha receby a obizequioza, carta, e atestação de vm.^{cc} e ao mesmo tempo que por esta me comfeço obrigado, não deixo de lizongearme de agradalos com o modo de reger estes Povos que S. Mag.^a F: teve a bondade de comfiarme. Devo segurar a vm.^{cc} que se as minhas forças fosem igoaes aos meus dezejões, nenhuns serião mais felizes, singularmente o dessa Vila a que serei util em tudo o que poder. D.^a guarde a vm.^{cc}. São Paulo a 4 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sarg.^{to} Mór Comandante de Santos

Nas condiçens que se dão ao Coronel Joaquim Manoel da S.^a e Castro se lhe declara que as passagens das Paradas, do Real Serviço, e Tropas que hão de passar no Rio, que se lhe arematou são livres, e para o que hade ter sempre prontas Canoas.

O Tenente Manoel da Costa da Silveira tem Ordem de fazer hua relação que se acha debaixo do seu Comando dos Regimentos do Porto, Ilha de Santa Catherina, Pernambuco, e Artelharia, declarando os seus nomes, graduaçõens, e Companhias, em que servião, e como nela meteo os seis soldados da Ilha de Santa Catherina, que andavão em deligencia com o Tenente Francisco Teixeira de Carvalho, dos quaes lhe mandou apresentar alguns, e trouxe comsigo dous, hum deles cazado na V.^a de S. Francisco, vm.^{cc} ordenará ao dito Tenente Francisco Teixeira faça recolher aos ditos dous soldados, debaixo da ordem do Tenente Manoel da Costa da Silveira, e me remeta a copia das ordens, que teve do Snr^o Marquez Vice Rey, a respeito do que se deve praticar com os soldados, que o acompanharão, respeito aos seus pagamentos, para se saber de quando lhes hade continuar, e como. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 5 de Janeiro de 1778 //Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Sebastião de Alvarenga Braga
Juiz Ordinario de Santos.**

Na presente ocazião se dirige pela Junta da Real Fazenda huma carta a Camera dessa Vila, em consequencia da repre-



zentação de seu Povo, para não ter efeito a arrematação das passagens do Cubatão Geral, de Santos, e de Mogy feita nesta Junta ao Coronel Joaquim Manoel da Sylva, e Castro.

Pelo contexto da referida carta ficará vm.^{ca} advertido do que deve obrar, não demorando de sorte alguma a execução das Ordens, que pela mesma Junta lhe forão expedidas a respeito de se inventariarem e avaliarem as terras, Escravos, e Moveis nas mesmas ordens declarados. E pelas condições desta arrematação que ficão a inviar-se ao Contratador, conhecerá essa Camera, e os moradores dessa Vila, não lhe ser onerosa a mesma arrematação. D.^a g.^a a vm.^{ca}. S. Paulo a 5 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Thenente Coronel Henrique Jozé de Figueiredo.

Rio Pardo.

Tendo respondido a todas as cartas de vm.^{ca} só me falta a do primeiro de Outubro, ultimo, que tem chegado ao meu poder, e tenho presente.

Sem embargo de nas minhas antecedentes ter determinado me mandace o Alferes Jozé Joaquim de Noronha, como o Snr^e Thenente General se satisfes com a prisão que este teve da dezordem cometida com o Alferes Jozé Ignacio de Araujo, eu me conformo com acertada resolução de sua Ex.^a e deve ficar o referido Alferes no seu corpo, separando dele os dous Tenentes, para quando lhe não dê o castigo do Ygately, porque já se acabou, dar-lhe-ey o que levou Alvaro Cazemiro, que o mandei fose tratar da vida fora desta Capitania.

Receby o Mapa do mes de Setembro, e estarei que vm.^{ca} tenha cido entregue de todas as minhas cartas.

Bem tomara eu ver a vm.^{ca}, e o seu Regimento, porem a seção de Armas me não dá esta esperança, pelo pouco que os nossos vizinhos aguardão, porque abandonando as ordens que a este respeito lhe derão o General de Paraguai a testa de tres mil homens atacou no dia 27 de Outubro o Ygately, e o levou, e depois de saquialos, e tirar todo o Trem Real lhe poz fogo e razou o pouco, que aquilo hera, o que me tem aflito, e na desesperação de não ter faculdade de me despicar.

